



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº 354/2022

EMENTA

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 03 de Novembro de 2022

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA, para seja implantado no município de Parelhas o programa Patrulha Maria da Penha, que visa combater a violência contra a mulher e a ocorrência de feminicídios.

JUSTIFICATIVA

A implantação deste programa nas cidades é considerada um marco histórico da expansão de políticas públicas em defesa das mulheres no âmbito dos municípios.

O programa visa proteger as mulheres que sofrem ou sofreram ameaças a suas vidas. Este programa, desta forma, traz consigo proteção, assistência e independência para as mulheres.

Diante da importância de tal pedido, e o bem que o mesmo fará se atendido e implantado no município, solicitamos o apoio dos nobres pares e posterior o bom senso e visão do Exmo. Secretário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2022.

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA
MENDONÇA
Vereadora do PSDB

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Vereadora do MDB

Lido no Expediente em 27 OUT, 2022

1º Sec.

Ofício Nº 422 Data 03 NOV. 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 354/2022 – DE AUTORIA DAS VEREADORAS EVANEIDE
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB E FRANCICLEIDE MARIA-MDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
03 Nov. 2022